

DISPENSA

013,2018

IFPB-CAMPUS CATOLE DO ROCHA/PB

2018NE300776

Protocolo nº 23800.000970.2018-22

Data: 04/09/2018

Interessado: Raniery Antunes Queiroga

Origem: CGEP-CR Destino: DAPF-CR

Assunto: Contratação de Empresa - Gerado A

Campus: CAMPUS-ENCERRADO

IFPB-CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA/PB

SERVIDOR:

Romildo de Sonza Lima Técnico em Edificações IFPB - Campus Catolé do Roche

SIAPE 2275907

TRAMITAÇÃO

Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:
Data://	Destino:	Data://	Destino:

ARMINGO



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba CAMPUS CATOLE DO ROCHA



MEMORANDO 18/2018 - DAPF/DG/CR/REITORIA/IFPB

Em 4 de setembro de 2018.

Para: CCLCR

Assunto: Solicitação de Contratação

Da: Direção de Administração, Planejamento e Finanças.

Coordenador,

Diante da solenidade de inauguração da unidade nova do IFPB Campus Catolé do Rocha, Solicitamos abertura de processo licitatório visando a Contratação de Empresa especializada em Locação de Gerador, visando o fornecimento ininterrupto durante a solenidade, as especificações técnicas constaram no termo de referência e projeto básico a ser elaborado pelo setor de compras e licitações, atendendo aos requisitos.

Certo de sua compreensão os mais sinceros votos de estima.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

Raniery Antunes Queiroga, DIRETOR - CD4 - DAPF-CR, em 04/09/2018 11:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 12362

Código de Autenticação: 102a509254



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, hovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

ARBER OTUTURNE E

The Astrophysical States and the supplication of the supplication

from the surface will be all

and an indicated phase to make a set will be

ar te e aaskarandi rigate inis ti rgemii tii

EMBRANCO

on of Support the grant of the second of the

and system a series of the ser

g in gran manner

554 BMT 8 P. S. St. & No. 1



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Da	dos da Soli	citação						夏女
Tipo d	1001000	e Consumo ermanente xpediente		Serviço Conti Serv. não con Serv. Engenh	ntinuado		_	Obras Prazo Indeterminado
2 - Da	dos do Soli	citante						
Deman		: DIRETORIA DE ADMIN IERY ANTUNES QUEIRC 100687		Т	el.: (83)	99690-41		pb.edu.br
3 - Des	scrição dos	Itens						
Item	CATMAT CATSERV	Descrição [Detalha	da	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	-	Locação de 1 (um) grupo gerador, Trifásico, carenado e silenciado de 50KVa, a funcionar ininterruptamente, a definir a data, no local: IFPB Campus Catolé do Rocha, incluindo:		Serv	1	R\$ 1.500,0	.00 R\$ 1.500,00	
		VALOR TOTA	L DA S	OLICITAÇÃO (F	R\$)			R\$ 1.500,00
Elemen	ito de Despe	Orçamentárias esa: 339039-12 Programa de Trabalho:	108844		lano Inte	erno: L20	RLP01AAN	
5 - Info	ormações G	Gerenciais						
Grau de	e prioridade Baixa	da aquisição		Média				Alta
Data es	stimativa par	ra necessidade do item	: 01/10	/2018				
	Dispensa n Renovação Necessida	ADA emergencial ou rei los termos da Lei n° 8.6 o de contrato de de capacitação de s o ou dependência com	566/93, ervidor	art. 24, incisos	slell			
			FC	DOC DDELIN		_		

ESTUDOS PRELIMINARES

6 - Objeto

O objeto da contratação é a Locação de um gerador de energia elétrica, para que seja utilizado durante ato solene de inauguração do Campus Catolé do Rocha, conforme especificação técnica e características disponibilizadas neste projeto básico.





7 - Referência legal

7.1 – DECRETO № 2.271, DE 7 DE JULHO DE 1997 - Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

7.2 – LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

7.3 – LEI № 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

8 - Análise das Contratações Anteriores

Não houve contratação anterior neste Campus.

9 - Necessidade da CONTRATAÇÃO*

Diante da proximidade do evento da solenidade de inauguração do Campus Sede do IFPP em Catolé do Rocha, que acontecerá na data PROVÁVEL de 01 de outubro de 2018, podendo ser adiada para até o dia 05 de outubro, com inicio previsto para 12:00 horas e término previsto às 22:00 horas, localizado na Rua Cícero Pereira de lima, 227, bairro João Pereira de Lima, Catolé do Rocha/PB e considerando que o prédio está em fase de acabamento e ainda não possui alimentação elétrica, e que o prazo para instalação de energia elétrica estipulado pela concessionária ENERGISA excede em muito a data da realização do evento, faz-se necessário garantir a disponibilização de energia elétrica de forma contínua e ininterrupta, por meio de um gerador, para ser utilizado como fonte de fornecimento de energia para uso das instalações elétricas durante a solenidade.

10 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

Não possui, trata-se da realização da 1ª contratação do serviço desta natureza no Campus.

11 - Requisitos da CONTRATAÇÃO

- 11.1 A CONTRATADA deverá atender o disposto na lei nº 8.666/93 Legislação sobre Licitações e contratos administrativos;
- 11.2 A CONTRATADA deverá apresentar regularidade fiscal junto aos órgãos: Federal, Estadual e Municipal no ato da contratação;
- 11.3 A contratação do serviço não contínuo não gerará vínculo empregatício dos prestadores com o IFPB Campus Catolé do Rocha.

12 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte*

Para auxílio na estimativa de cálculo à execução do serviço conta uma planilha anexa — ANEXO I — MODELO DE PEDIDO DE COTAÇÃO.

13 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

- 6.5.1 O levantamento de preços para composição do valor foi realizado através de cotação com empresas do estado da Paraíba, conforme Mapa Analítico que encontrasse anexo ao processo;
- 6.5.2 A solução para contratação ficará a cargo da Coordenação de Compras e Licitações do *Campus*, que deverá avaliar a proposta que apresente maior vantajosidade para administração pública.

14 - Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais*

Para auxílio na estimativa de cálculo à execução do serviço conta uma planilha anexa — ANEXO I — MODELO DE PEDIDO DE COTAÇÃO.



15 - Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de locação de Gerador de 50 KVa para atender a unidade do Instituto Federal da Paraíba – *Campus* Catolé do Rocha.

16 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto*

A contratação do serviço não é divisível em função de sua natureza e necessidade, considerando ainda que não seria econômico tal divisão (por questões, sobretudo, de gestão contratual), o objeto não será parcelado.

17 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A solução que apresente maior vantajosidade com a utilização dos recursos públicos ficará a cargo do DAPF-CR e Coordenação de Compras e Licitações do *Campus*.

18 - Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para contratação dos serviços acima pleiteados.

19 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

20 - Declaração da viabilidade ou não da CONTRATAÇÃO*

Considerando todo o exposto anteriormente, entendemos que a contratação é perfeitamente viável, sem necessidade de maiores justificações, tendo em vista a normalidade e regularidade em que ocorre contratações deste tipo dentro do próprio IFPB.

Declaramos com base nos estudos realizados que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao IFPB - *Campus* Catolé do Rocha.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fase de ocorrência do risco					
Planejamento da Contratação	Seleção do Forneced	or \square	Gestão Contratual		
Risco 1: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição					
Probabilidade:	aixa 🔲 Méd	ia	☐ Alta		
Impacto:	aixa 🔳 Méd	ia	☐ Alta		
Dano:					
Não atendimento ao princípio da mo	tivação; Não atendimento ac	Art. 9 inc. III do	Decreto 5.450/2005.		
Ação Preventiva:					
Atentar para o atendimento dos rec	quisitos básicos da contrataç	ão, no processo	de planejamento / Visualizar o		
check-list do processo de planejame	nto.				
Ação Contingencial:					
A equipe de Licitação encaminha	diligência à unidade dema	ndante solicitano	do justificativa com elementos		
suficientes que subsidiem a contrata	ção.				
Responsável Ação Preventiva: CCL-C	:R				
Responsável Ação Contingencial: Equipe de Planejamento					
Risco 2: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira falsa ou inidônea					
Probabilidade:	aixa 🔲 Méd	ia	☐ Alta		
Impacto:	aixa 🔲 Méd	ia	Alta		
Dano:					
Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.					
Ação Preventiva:					





			- 0	
		r uso de Checklist forne	cido pela AGU como balizar	or para
	processo de contratação.			0
Ação Contingencial:	:::	aubmata à análica da ar	donador do dosposas para a	nalicar a
		submete a analise do or	denador de despesas para a	ilalisai a
viabilidade de aplicar p		de Ancie		
	ventiva: Pregoeiro / Equipe	de Apolo		
Responsável Ação Cor				
	subestimadas no pedido de			
Probabilidade:	☐ Baixa	Média	Alta	
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	Alta	
Dano:				9888 • 1999 - 200 Bres
		citante; Possibilita a ocor	rência de interrupção do se	rviço no
momento da execução	o do serviço			
Ação Preventiva:				
			fique a quantidade demand	ada, por
	o para abertura de licitação,	através da utilização do C	necklist fornecido pela AGU.	
Ação Contingencial:				
Qualquer membro da	equipe de planejamento de	ve fazer contato com a en	presa visando a correção de	imediato
do problema.				
	eventiva: Pregoeiro / Equipe			
Responsável Ação Cor	ntingencial: Equipe de Plane	ejamento		
Risco 4: Licitação Des	erta			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	Alta	
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	Alta	
Dano:				
Desperdício de recurs	sos públicos, possibilidade	do Campus ficar sem o f	ornecimento de energia elét	rica para
	de inauguração da Sede do I			
Ação Preventiva:				
	nformação precisa do item	a ser licitado e ser acom	panhado dos materiais de a	poio que
1	formalização da demanda.			
Ação Contingencial:				
	citação / Pregoeiro deve s	olicitar à DAPF autorizaçã	o para iniciar Contratação D	ireta em
regime Emergencial co	onforme Inciso IV - Art. 24 d	la Lei 8.666/93; A Coorden	ação de Licitação deve solicita	ar à DAPF
	ciar o processo de licitação			
	eventiva: Pregoeiro / Equipe			
-	ntingencial: Pregoeiro / Equ			
Risco 5: Divergência r	na classificação da desnesa	no pedido de compras, na	indicação orçamentária e no	edital
Probabilidade:	Baixa	☐ Média	□ Alta	
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	Alta	
Dano:				
100000000000000000000000000000000000000	amento com o empenho em	itido: Problemas na execu	cão contratual.	
impedimento de paga	mento com o empenno em	itiao, i robicinas na execus	, ao cominataan	
Ação Preventiva:				
A equipe da CCL devi	e verificar e acompanhar a	iunto a CEOE a correta cl	assificação da despesa e seu	s códigos
antes do cadastro do		junto a ceor a correta o		
Ação Contingencial:				
	etificação da classificação da	despesa.		
	eventiva: Pregoeiro / Equipe			
	ntingencial: Coordenador d	(C)		
	textuais no edital, TR e mir	-		
Probabilidade:	Baixa	☐ Média	Alta	
Impacto:	□ Baixa	Média	☐ Alta	
Dano:		Media		
Dailo.				



Função:

Fiscal

Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

O SLE DO

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição. Ação Preventiva: A equipe de Licitação (CCL) deve verificar a coerência entre TR e Edital; Solicitação de colaboração da CEOF para realização de Checklist no TR e Minuta do Edital. Ação Contingencial: A equipe de Licitação (CCL) verifica a divergência e solicita autorização da DAPF para realização de providências visando saná-las. Responsável Ação Preventiva: Pregoeiro / Equipe de Apoio Responsável Ação Contingencial: Pregoeiro / Equipe de Apoio Risco 7: Adjudicação com valores superiores ao estimado Probabilidade: Baixa ☐ Média Alta Impacto: Baixa Média Alta Dano: Não atendimento ao princípio da economicidade; Não atendimento art. 24, § 8º e art. 25 do Decreto 5.450/2005 e art. 4º, inc. XVII da Lei 10.520/2002. Ação Preventiva: O pregoeiro e a equipe de apoio devem fazer uso de Checklist fornecido pela AGU como balizador para acompanhamento do processo de contratação. Ação Contingencial: A CEOF emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis. Responsável Ação Preventiva: Pregoeiro / Equipe de Apoio Responsável Ação Contingencial: Coordenador de orçamento e finanças Risco 8: Adjudicação de licitante sem documentação completa de habilitação exigida em edital □ Baixa Probabilidade: Média ☐ Alta Impacto: ☐ Baixa Alta Dano: Não atendimento ao art. 11 do Decreto 5.450/2005, IV. Ação Preventiva: O pregoeiro e a equipe de apoio devem fazer uso de Checklist fornecido pela AGU como balizador para acompanhamento do processo de contratação. Ação Contingencial: Retornar a fase de adjudicação e corrigir o erro Responsável Ação Preventiva: Pregoeiro / Equipe de Apoio Responsável Ação Contingencial: Pregoeiro / Equipe de Apoio Indicação de membro(s) para compor a equipe de planejamento da CONTRATADA e, se necessário, o responsável pela fiscalização. Servidor: Raniery Antunes Queiroga Matrícula: 1100687 ☐ Fiscal Função: Equipe de Planejamento E-mail: raniery.queiroga@ifpb.edu.br Servidor: Francisco João de Deus de Carvalho Matrícula: 1037929 ☐ Fiscal Função: Equipe de Planejamento E-mail: francisco.carvalho@ifpb.edu.br Servidor: Romildo de Souza Lima Matrícula: 2275907 ☐ Fiscal Equipe de Planejamento E-mail: romildo.lima@ifpb.edu.br Função: Servidor: Caetano José de Lima Matrícula: xxxxxxxx ☐ Fiscal Função: Equipe de Planejamento E-mail: caetano.lima@ifpb.edu.br Servidor: Suzany Celília da Silva Medeiros Matrícula: 1060364 Fiscal Função: Equipe de Planejamento E-mail: suzany.medeiros@ifpb.edu.br Servidor: Cleide Alves de Sousa Matrícula: 1824887

E-mail: cleide.sousa@ifpb.edu.br



A:	SSINATURAS	(5
Demandante: Lavery Lutius Cureury	Responsável pela Autorização:	/FP
RESP	OSTA/PARECER	
ENCAM	IINHADO/DESTINO	
Setor: Coordenação de Compras e Licitações	E-mail: compras.cr@ifpb.edu.br	
Responsável: Romildo de Souza Lima E-mail: romildo.lima@ifpb.edu.br		

Catolé do Rocha/PB, 04 de setembro de 2018.